
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais constitucionais, de acordo com o que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, em seu art. 72, inciso IV,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Digitadora do Município de Serrinha-RN, a cidade de Natal/RN, Para participação do: AÇÃO EDUCACIONAL DO SISTEMA CADASTRO ÚNICO 2024 – TURMA 01.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 004/2013 de 13 de março de 2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZA em favor do (a) Servidor (a), ELINAIARA MEDEIROS SANTOS (Digitador) as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a este município a qual estou lotado (a).

Período: 14 a 15 de maio de 2024;

Total das Diárias: 02 (duas) Diárias
Valor Unitário da Diária: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Valor Total das Diárias: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

II - AUTORIZA a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha – RN, 13 de maio de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:D0395FCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>